



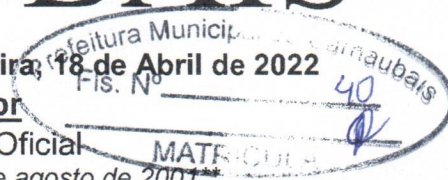
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1444 – Carnaubais, Segunda-feira, 18 de Abril de 2022

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2007



ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITARA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1º Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olimpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

GABINETE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 008/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2022.03.30.0013
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Carnaubais/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: Sr. Marinildo Evangelista da Silva, inscrito no CPF nº 106.421.374-04.

OBJETO: Distribuição de água (incluindo motor bomba com potência suficiente, no mínimo de 15 CV, terreno disponível para instalação da bomba, e estrutura de encanamento) para captar água do rio que atravessa as Comunidades de Mutambinha e Vila Nova, zona rural de Carnaubais, a fim de garantir água à população daquela região.

VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) mensais, limitando-se a contrato de até 12 (doze) meses.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para garantir a distribuição de água encanada nas comunidades Vila Nova e Mutambinha.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral

do Município para o Exercício de 2022, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo
Unid. Orçamentária:	2008	Secretaria Municipal de Recursos Hídricos
Função_Governo:	04	Administração
Sub_Função:	122	Administração Geral
Programa:	16	Gestão e Funcionamento
Proj_Atividade:	2.23	Manutenção da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física
Código Redutor	1396/1397	Fonte de Recurso: 1.500.1001/1.704.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inc. II, da Lei 8.666/1993.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 13 de abril de 2022.

Carnaubais/RN, 13 de abril de 2022.

Manoel Leocadio da Silva
Secretário de Recursos Hídricos

Publicado por incorreção*

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2022, Processo Licitatório nº. 2022.03.30.0013, fundamentada no art. 25, inc. II, da Lei 8.666/1993, para a contratação do Sr. Marinildo Evangelista da Silva, inscrito no CPF nº 106.421.374-

04, cujo objeto é “distribuição de água (incluindo motor bomba com potência suficiente, no mínimo de 15 CV, terreno disponível para instalação da bomba, e estrutura de encanamento) para captar água do rio que atravessa as Comunidades de Mutambinha e Vila Nova, zona rural de Carnaubais, a fim de garantir água à população daquela região”, pelo valor mensal de R\$ 2.800, 00 (dois mil e oitocentos reais), pelo período de até 12 (doze) meses, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Carnaubais/RN, 13 de abril de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO